

MATRÍCULA

32.925

FICHA

1

Santos, 1º de setembro de 19 82.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Uma fração ideal equivalente a 4,29254% do todo do terreno à av. Washington Luiz nº 493, fazendo esquina com a rua Azevedo Sodré, medindo 21,60 ms. de frente para a av. Washington Luiz - antesta com a rua Azevedo Sodré, com 33,10 ms, constituindo um retângulo, com a área total de 714,96 m², confinando de um lado com a rua Azevedo Sodré, com a qual faz esquina, de outro lado com Alderano Crissiunma Filho ou sucessores e nos fundos com o imóvel nº 94 da rua Azevedo - Sodré; fração ideal essa de propriedade da DRM - Incorporadora, Construtora e Administradora Ltda; e o apartamento nº 42, em construção, localizado no 4º andar-tipo do Condomínio Edifício Granville, contendo dito apartamento: hall social, vestíbulo, living, uma suite com seu hall e - banheiro social, dois dormitórios, um banheiro social, cozinha, área de serviço, W.C. e quarto de empregada, além do espaço destinado à circulação e um terraço no living, com frente para a rua Azevedo Sodré, com a área útil de 154,79 m², a área comum de 54,59 m² e a área total de 209,38 m², confrontando pela frente com a rua Azevedo Sodré, de um lado com o apartamento 41 e hall de escadas, de outro lado com o imóvel nº - 94 da rua Azevedo Sodré e nos fundos com o Edifício Virginia, pertencendo-lhe no terreno uma fração ideal equivalente a 4,29254% do todo; apartamento esse cuja construção foi contratada por Reynaldo Galante, casado, conforme instrumento de 30 de julho de 1.982.- **PROPRIETÁRIOS:**- DRM - INCORPORADORA, CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA, com sede em Santos, CGC 49.948.805/0001-50 e REYNALDO GALANTE, brasileiro, comissário de - despachos, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com VILMA MOREIRA GALANTE, CPF 017.349.038-72, domiciliado em Santos. - **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 25.619.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 1 - 32.925.-

DATA:- 1º de setembro de 1.982.-

TRANSMITENTE:- DRM - INCORPORADORA, CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA, já qualificada.- **ADQUIRENTE:**- REYNALDO GALANTE, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com VILMA MOREIRA GALANTE, já - qualificado.- **TÍTULO:**- Venda e Compra.- **FORMA:**- Escritura de 30 de julho de 1.982, das notas do 2º Escrivão de Santos.- **VALOR:**- Cr\$ 850.253,00 (oitocentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e três - cruzeiros e oito centavos); inclui-se neste valor o preço da venda da - fração ideal do imóvel objeto da Matrícula nº 32.926.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 2 - 32.925.-

DATA:- 28 de janeiro de 1.983.-

DEVEDORES:- REYNALDO GALANTE e sua mulher VILMA MOREIRA GALANTE, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele comissário de despachos, ela do comércio, CIC nº 017.349.038-72, domiciliados em Santos, e como interveniente construtora, DRM - CONSTRUÇÕES LTDA, com sede em Santos, CGC 49.948.805/0001-50.- **CREDORES:-** COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, CGC 62.500.376/0001-12.- **TÍTULO:-** Hipoteca.- **FORMA:-** Instrumento particular de concessão de financiamento para construção de unidade habitacional, com garantia hipotecária e outras avenças de 27 de dezembro de 1.982.- **VALOR:-** Cr\$ 10.793.475,00 (- 4.500,000 UPC do BNH), valor do crédito que a credora concede ao devedor, destinado única e exclusivamente para a construção do apartamento nº 42 e a garagem I do Condomínio Edifício Granville, no terreno objeto desta matrícula, e que será levado à crédito do devedor, em parcelas, - na forma constante do título. A dívida confessada será paga por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Plano de Amortização PES/SAM, nelas incluído os juros à taxa nominal de 10% a.a. e à taxa efetiva de 10,471% a.a., vencendo-se a primeira delas em 25 de janeiro de 1.984, as quais serão reajustadas igualmente; vencendo-se o débito total em 25 de janeiro de 1.999. Durante o prazo de carência os devedores pagarão à credora, os juros acima mencionados. Consta do título que a dívida decorrente do contrato está sujeita à correção monetária - no 1º dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da variação da - UPC do BNH ou, na falta desta, pelos índices que para tal fim, vierem a ser determinados pelo Conselho de Administração do BNH. Consta ainda do título, que o 1º reajustamento das prestações será efetuado na mesma - proporção da variação da UPC do BNH, verificada entre o trimestre civil do mês anterior ao do vencimento da 1ª prestação e o trimestre civil da época do reajustamento; 10% de pena convencional. São dadas em garantia as frações ideais equivalentes a 4.29254% do terreno, objeto desta matrícula e 0,40421% do terreno objeto da matrícula nº 32.926, à avenida Washington Luiz nº 493, esquina com a rua Azevedo Sodré, frações ideais essas que correspondem, respectivamente, ao apartamento nº 42 e garagem I, do Condomínio Edifício Granville, em construção no mesmo terreno, in incorporando-se à garantia os melhoramentos, construções, acessões e instalações que se acrescerem aos imóveis. Para os efeitos do Art. 818 do Código Civil Brasileiro, os imóveis objetos da garantia são avaliados - em Cr\$ 18.891.170,52.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

AV. - 32.925.-

(continua na ficha nº 2)

MATRICULA
32.925

FICHA
2

Santos, 25 de novembro de 1983.

(continuação da matrícula número 32.925)

AV. 3 - 32.925.-

DATA:- 25 de novembro de 1.983.-

Por requerimento datado de 11 de novembro de 1.983, da D.R.M. - INCORPORADORA, CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA, com sede em Santos, CCS nº - 49.948.805/0001-50, incorporadora do Condomínio Edifício Granville, foi averbada na Matrícula nº 25.619 a construção do prédio que recebeu o nº 493 da av. Washington Luiz, conforme AV. 9 - nessa Matrícula e, pelo mesmo requerimento, foi registrada sob nº 10, na referida Matrícula, a Especificação do Condomínio Edifício Granville, referente ao eludido - prédio, na conformidade da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1.964, alterada pela Lei 4.864 de 29 de novembro de 1.965, figurando nesse Condomínio, entre outros, o apartamento nº 42, objeto desta matrícula.-

O 11º Escrevente:

OFICIAL MAIOR:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FICHA
2

MATRICULA
32.925

